

EXMº. SENHOR
PAULO WILSON MENDES
M.D. PREFEITO DO MUNICÍPIO
CALIFÓRNIA – PR

EDSON LUIZ DA SILVA, portador da C.I./R.G. Nº 1.594.409-SSP-PR e do C.P.F./MF Nº 367.109.549-00, residente e domiciliado na Avenida Getúlio Vargas, 183 – Centro - Califórnia/PR, e outros, vem respeitosamente a vossa presença requerer:-

- Inclusão ao Perímetro Urbano do imóvel, conforme descrito:

- LOTE Nº 1/76/90/193/194/195-B/76-195-2-02, com 58.939,45 metros quadrados, iguais a 2,4355 alqueires paulistas, ou seja, 5,89 ha; resultante da unificação dos Lotes Nº 1/76/90/193/194/195 e 76/195-2-02, situado na Colonização Nova Califórnia, distrito, Município de Califórnia, Comarca de Marilândia do Sul/PR, dentro das seguintes divisas, confrontações e metragens:

“Partindo de um marco de madeira, segue confrontando com o Lote nº 76-195-2-01, mede-se 410,58 metros, no rumo 01º03’43”NO, indo encontrar outro marco; deste, deflete-se a direita, segue pela margem esquerda da estrada municipal sentido ao bairro Varginha, mede-se 109,32 metros, no rumo 89º25’57”SE, indo encontrar outro marco, deste deflete-se a direita, segue confrontando com o Lote nº 62/40-A, mede-se 452,91 metros, no rumo 01º03’43”SE, indo encontrar outro marco; deste deflete-se a direita, segue confrontando com o Lote nº 2/177-A/86, mede-se 98,31 metros, no rumo 21º16’31”SO, indo encontrar outro marco, deste deflete-se a direita, segue confrontando com o Lote nº 85, mede-se 124,15 metros no rumo 64º39’15”NO, indo encontrar outro marco; deste deflete-se a direita, segue confrontando com o Lote nº 1/76/90/193/194/195-A, mede-se 93,68 metros, no rumo 20º51’21”NE, indo encontrar outro marco; desse deflete-se a direita, segue confrontando com o Lote nº 76-195-2-01, mede-se 4,70 metros, no rumo 68º52’50”SE, indo encontrar o marco de partida.”

Objeto da Matrícula Nº 21.589 do CRI de Marilândia do Sul/PR.

A supra requerida, solicitamos em substituição a urbanização anterior de área, objeto da Lei Nº 1448/2012 de 13/11/2012, devido a unificação de lotes, resultando em aumento de área.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Califórnia, 17 de março de 2021.

EDSON LUIZ DA SILVA
C.P.F./MF Nº 367.109.549-00
Requerente

Paulo Wilson Mendes
Prefeito Municipal
Califórnia - PR

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE MARILÂNDIA DO SUL
Marilândia do Sul, PR, CEP: 86825-000 - fone: (48) 34281455

REGISTRO DE IMOVEIS - COMARCA DE MARILÂNDIA DO SUL
Rua Silvio Beligni, 380, centro, Marilândia do Sul, PR, CEP: 86825-000 - fone: (45) 34281455
Denis Lourivaldo Corrêa

Mauro Pinto de Andrade

Official

Denis Lourivaldo Corrêa

Substituto inmediato

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR.

LIVRO Nº 02 - REGISTRO
GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
MARILÂNDIA DO SUL - I

NATRICOLA

21 589

FICHA

1

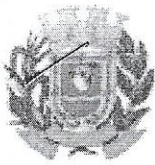
Marilândia do Sul, 28/Agosto/2019

IMÓVEL: LOTE DE TERRAS nº.1/76/90/193/194/195-B/76-195-2-02, com a área de 58.939,45m², iguais a 2,4355 alqueire paulista, ou seja 5,89ha, resultante da unificação dos Lotes nº.1/76/90/193/194/195- e 76-195-2-02, situado na Colonização Nova Califórnia, distrito, Município de Califórnia, Comarca de Marilândia do Sul/PR, dentro das seguintes divisas, confrontações e metragens: "Partindo de um marco de madeira, segue confrontando com o Lote nº.76-195-2-01, mede-se 410,58 metros, no rumo 01°03'43"NO, indo encontrar outro marco; deste, deflete-se a direita, segue pela margem esquerda da estrada municipal sentido ao bairro Varginha, mede-se 109,32 metros, no rumo 89°25'57"SE, indo encontrar outro marco; deste deflete-se a direita, segue confrontando com o Lote nº.62/40-A, mede-se 452,91 metros, no rumo 01°03'43"SE, indo encontrar outro marco; deste deflete-se a direita, segue confrontando com o Lote nº.2/177-A;86, mede-se 98,31 metros, no rumo 21°16'31"SO, indo encontrar outro marco; deste deflete-se a direita, segue confrontando com o Lote nº.85, mede-se 124,15 metros, no rumo 64°39'15"NO, indo encontrar outro marco; deste deflete-se a direita, segue confrontando com o Lote nº.1/76/90/193/194/195-A, mede-se 93,68 metros, no rumo 20°51'21"NE, indo encontrar outro marco; deste deflete-se a direita, segue confrontando com o Lote nº.76-195-2-01, mede-se 4,70 metros, no rumo 68°52'50"SE, indo encontrar o marco de partida." (Téc. Responsável: Laércio Henrique Barriquito, Engenheiro Civil, CREA PR-137000/D, ART nº.20185441746).

PROTOCOLO nº.73.292, aos 01/08/2019, d/Ofício.

PROPRIETÁRIOS: EDSON LUIZ DA SILVA, port. da CI.RG nº.1.594.409-SSP/PR, e insc. no CPF/MF nº.367.109.549-00, e sua esposa EDNA MIQUELIN DA SILVA, port. da CI.RG nº. 2.046.361-9-SSP/PR, e insc. no CPF/MF nº.432.214.409-87, ambos brasileiros, agricultores, casados sob o regime de comunhão parcial de bens aos 19/10/1981, conforme certidão de casamento nº.92, fls.46-vº, do livro nº. B/1-Aux. do Cartório de Registro Civil da cidade de Califórnia-PR, CEP: 86820-000, residentes e domiciliados Na Chácara Santa Luzia, Estrada da Varginha, no município de Califórnia-PR. Cep: 86820-000.

INCRA: CCIR 2018 - 717.045.007.129-1, área total 8,5910has, Detentor: Pedro Sinkoc, já qualificado, Denominado Sítio Bandeirante, Localizado Estrada da Varginha, Munic. de Califórnia/PR; **NIRF 0.397.380-8**, área total 10,1has, Nome do Imóvel: Sítio Bandeirantes, Munic. de Califórnia/PR, Contribuinte: Pedro Sinkoc, já qualificado, conf. Cert. Negativa de Débitos Relativos aos ITR, emitida pela SRF via eletrônica, Válida até 28/01/2020 - Código: 5383.6036.48D5.013E, emitida às 09:32:23, do dia 01/08/2019; **RECIBO DE INSCRIÇÃO DO CAR:** PR-4103503-7754.8B71.7899.46C4.B085.783C.98DE.6E41, cadastrado em 19/11/2014 e **INCRA: CCIR.2018 - 950.050.576.434-1**, área total 5,3986has, Detentor: Edson Luiz da Silva, Brasileira, denominado Chácara Santa Luzia, Localizado Estrada da Varginha, Munic. de Califórnia/PR, **NIRF 0.824.571-1**, área total 4,2has, Nome do Imóvel: Chácara Santa Luzia, Munic. de Califórnia/PR, Contribuinte



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: pmcalifornia@uol.com.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

PUBLICADA NO JORNAL
TRIBUNA DO NORTE
EDIÇÃO Nº 6.532
DE 14.11.2012

LEI Nº 1448/2012

SÚMULA: Acrescenta ao Perímetro Urbano de Califórnia, o imóvel: **LOTE DE TERRAS Nº 1/76/90/193/194/195-B**, situado na Colonização Nova Califórnia, Município de Califórnia.

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO SANCIONO A SEGUINTE LEI:

LEI:

Art.1º Passa a fazer parte integrante do Perímetro Urbano desta cidade de Califórnia, Estado do Paraná, o seguinte imóvel:

- **LOTE DE TERRAS Nº 1/76/90/193/194/195-B**, com área de 42.955,00 m² (quarenta e dois mil novecentos e cinquenta e cinco metros quadrados), situado na Colonização Nova Califórnia, Município de Califórnia, Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, referente a matrícula nº 5.340, com as seguintes divisas, confrontações e metragens:

“PARTINDO de um marco no alinhamento da Estrada Figueirinha, segue-se confrontando com o lote Nº 54, no rumo NE 13°03'01" SW com 452,91 metros, até outro marco; deste seguiu-se confrontando com o lote Nº 85, no rumo SE 52°33'38" NW com distância de 106,61 metros, até outro marco; deste seguiu-se confrontando com o lote nº 1/76/90/193/194/195-REM, no rumo SW 13°03'01" NE com 411,13 metros, até outro marco; deste seguiu-se confrontando com a Estrada Figueirinha, no rumo NW 75°37'31" SW com 97,12 metros, até o ponto de partida.”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Califórnia,
aos 13 dias do mês de novembro de 2012.


AMAURI BARICHELLO
Prefeito